



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 033/2019.

Trata-se de projeto de Lei que institui o Código Municipal do Meio Ambiente de Governador Lindenberg.

Após consulta junto ao Executivo, constata-se que há orçamento para implementar o presente Projeto de Lei.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 18 de dezembro de 2019.

**FABIO BRUMATI**

**Relator**



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 033/2019.

Trata-se de projeto de Lei que institui o Código Municipal do Meio Ambiente de Governador Lindenberg.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

### **PARECER**

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 18 de dezembro de 2019.

**JÚNIOR ORLETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**FABIO BRUMATTI**

Relator

**JOSÉ CARLOS MARIANELLI**

Membro